



PORTARIA 021/2024-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária ao Sr.
ADÃO RIBEIRO OSTERBERG, e dá
outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 04 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, ao Sr. **Adão Ribeiro Osterberg**, casado, natural de Amambai/MS, nascido em 22 de maio de 1950, efetivo no cargo de Pintor, Símbolo/Nível: PIT, matrícula funcional 738/2, lotado no Gabinete/Procon, nomeado em 08/06/1998, com posse em seu cargo efetivo em 01/07/1998, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2024, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, I, d, c/c Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 1.782,53 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40 § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição nº 3579 de 30/04/24
Página: 411

NAVIRAIPREV

PORTARIA 021/2024-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária ao Sr. **ADÃO RIBEIRO OSTERBERG**, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 04 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, ao Sr. **Adão Ribeiro Osterberg**, casado, natural de Amambai/MS, nascido em 22 de maio de 1950, efetivo no cargo de Pintor, Símbolo/Nível: PIT, matrícula funcional 738/2, lotado no Gabinete/Procon, nomeado em 08/06/1998, com posse em seu cargo efetivo em 01/07/1998, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2024, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, I, d, c/c Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 1.782,53 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo reajustado na forma do Art. 40 § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente e

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE URETROCISTOGRAFIA INFANTIL E CINTILOGRAFIA RENAL ESTÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900717-84.2023.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 132/2024.

EMPRESA VENCEDORA: CÉRDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 03.304.188/0001-50, com o LOTE: 1 - ITENS: 001 e 002.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.99.00.00 (R 6309).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de abril de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,

Conforme Decreto n.º 123/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro na AV Weimar Gonçalves Torres Nº 862, neste ato representado pela **Prefeita Municipal RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.**

O Gerente De Serviços Públicos representado por **FABIANO COSTA.**

RESOLVEM

PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo em todos os seus termos e efeitos, a partir de **25 DE ABRIL DE 2024**, o contrato de trabalho por prazo determinado **Nº 006/2024** do Servidor **ARMANDO JUNIOR PAULINO** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **001.638.893 SSP/MS** e CPF nº **032.113.741-83** residente e domiciliado(a) nesta cidade, do **processo seletivo 015/2023**, cargo **MOTORISTA**. Desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato. Naviraí - MS, 25 de Abril de 2024.

FABIANO COSTA

Gerente De Serviços Públicos

ARMANDO JUNIOR PAULINO

Servidor

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini